## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# - LEI Nº 5.412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 -

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2605 - Incremento MAC, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II. da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de novembro de 2018.

DEMIR ALVES LINDO -Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

Secretária Municipal de Administração.

dag/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Estado de São Paulo** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO À LEI N° 5.412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

			ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica			18						
Objetivo: Incremento MAC - através do Fundo Nacio	nal de Saúde								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Muni	cipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	1	física -2021	Valor 2018	Valor - PPA 2018-2021
2605 - Incremento MAC	10	301	Fundo de Saúde		1		1	100	100
	-1-		•		7	otal do A	créscimo	100	100
RECURSOS ATRAVÉS DO EX	CESSO DE AR	RECADA	ÇÃO CONVÊNIC	INCREMENTO MA	C - FUNDO	NACIO	NAL DE	SAÚDE	
Discriminação				Estimativas				Total	
					2018	2019	2020	2021	l,
					100	0	0	0	100